



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA
Coordenadoria de Modernização e Informática
Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 26 de maio de 2021.

Instrução Normativa 4/2014 SLTI-MPOG – Portaria GMD Nº 199 de 30 de Junho de 2016

Nome da Demanda	Renovação de Licenças Antivírus		
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade	Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação		
Fonte de Recursos	100 ORDINÁRIO		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – INTEGRANTE REQUISITANTE			
Nome	Paulo André Valadão de Brito	Telefone	3348-8325
E-mail	paulo.valadao@cl.df.gov.br	Matrícula	12.481

INTEGRANTE TÉCNICO RESPONSÁVEL			
Nome	Ronaldo Marciano da Silva	Telefone	3348-8321
E-mail	ronaldo.marciano@cl.df.gov.br	Matrícula	11.214

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO			
Nome	Gustavo Trindade Oliveira	Telefone	3348-9257
E-mail	gustavo.oliveira@cl.df.gov.br	Matrícula	16.700

1	DESCRIÇÃO DA DEMANDA (SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
	Upgrade de solução de antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite – EPA para McAfee MVISION Protect Standard – MV1 para utilização em estações de trabalho, computadores portáteis e equipamentos servidores com suporte técnico on-site, atualização por 12 (doze) meses.

2	OBJETIVO ESTRATÉGICO	REFERÊNCIA/NECESSIDADE ESTRATÉGICA
1	OBJ-5 - Manter os recursos computacionais em pleno funcionamento - OBJ-5.1 - Prestar suporte técnico-computacional	Planejamento Estratégico Institucional, aprovado pelo Ato da Mesa Diretora nº 6, de 2012: OE14 - Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas. PDTI 2021/2022 - NEC-17. Sustentação computacional - Garantir funcionamento dos equipamentos computacionais destinados a usuário final.

2	OBJ-5 - Manter os recursos computacionais em pleno funcionamento - OBJ-5.2 - Garantir sustentação e funcionamento do complexo computacional	Planejamento Estratégico Institucional, aprovado pelo Ato da Mesa Diretora nº 6, de 2012: OE15 - Garantir a infraestrutura adequada às atividades legislativas e administrativas. PDTI 2021/2022 - NEC-17. Sustentação computacional - Garantir funcionamento dos equipamentos computacionais destinados a usuário final.
---	---	--

3	METAS DO PLANO SETORIAL (2021)	
1	Plano Setorial 2020/2021 da CMI – Meta 2 - Infraestrutura de TI mantida - Ação 2 Renovação de licenças de antivírus.	

4	MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
É necessário que a Coordenadoria de Modernização e Informática promova e mantenha ações que permitam a CLDF identificar, analisar e qualificar riscos que possam comprometer os atributos da segurança da informação: confidencialidade, integridade e disponibilidade, e, assim proteger e assegurar a qualidade e desempenho dos serviços prestados. Essas ações visam manter o ambiente computacional protegido contra contaminações por programas maliciosos (vírus). A solução atual de antivírus é composta de interface centralizada de gerenciamento – EPO e programa antivírus MCAFEE ENDPOINT PROTECION – ADVANCED SUÍTE instalado nas estações de trabalho e computadores servidores da CLDF, totalizando 1140 (hum mil cento e quarenta) licenças de uso. Para a continuidade do serviço de atualização e do serviço de suporte técnico é necessária o upgrade da solução de antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite – EPA para McAfee MVISION Protect Standard – MV1.	

5	NECESSIDADES DE NEGÓCIO	
---	--------------------------------	--

NECESSIDADE 1		
SEGURANÇA/ACESSO AOS SISTEMAS/SERVIÇOS DE TI DA CLDF PELOS USUÁRIOS INTERNOS		

1	Funcionalidade	
	Atender a toda a rede da CLDF	
	Atores Envolvidos	
	CMI	
2	Funcionalidade	
	Proteção das informações de uso corporativo na rede da CLDF contra contaminações ou ataques de progr	
	Atores Envolvidos	
	CMI	

NECESSIDADE 2		
GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		

	Funcionalidade	
--	-----------------------	--

1	Gerência centralizada com relatórios em tempo real
	Atores Envolvidos
	CMI
2	Funcionalidade
	Distribuição de pacotes para qualquer estação a partir de uma única console de gerenciamento, não necessitando de novos investimentos em equipamentos ou softwares de gerencia
	Atores Envolvidos
3	CMI
	Funcionalidade
	Automatização dos procedimentos, reduzindo-se ao indispensável à interferência humana
3	Atores Envolvidos
	CMI

6	DEMAIS REQUISITOS
1	Tipo
	COMPATIBILIDADE
	Descrição
2	Compatibilidade com a solução existente 1.140 (mil cento e quarenta) licenças e com os sistemas operacionais Windows 10, Windows Server 2012 e Windows Server 2016;
	Tipo
	MANUTENÇÃO
3	Descrição
	Prestação de garantia, suporte e assistência técnica, com serviços de manutenção corretiva, preventiva e atendimento técnico on-site, sem qualquer ônus adicional para a CLDF.
	A manutenção corretiva é aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos componentes de software da solução de antivírus, compreendendo também a atualização de versões dos componentes de software.
4	A manutenção preventiva é aquela destinada a atualizar os componentes do software e a realizar quaisquer operações que evitem uma parada parcial ou total da solução.
	Tipo
	ATENDIMENTO TÉCNICO
4	Descrição
	O atendimento técnico deverá ser feito nas instalações da CLDF por meio de telefone ou no local (on-site) para solução de problemas com os componentes de software ou apoio no tratamento de propagação de códigos maliciosos, bem como para esclarecimentos de dúvidas sobre a configuração e a utilização da solução.
	Tipo
4	CENTRAL TELEFÔNICA
	Descrição

	A empresa deverá manter central telefônica para abertura de chamados e atendimento técnico em português, na modalidade 24x7, sem ônus para a CLDF
5	Tipo
	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
	Descrição
	A empresa licitante deve possuir Assistência Técnica autorizada e dar suporte em Brasília-DF, através de técnicos certificados, mediante comprovação
6	Tipo
	ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS
	Descrição
	A empresa deverá fornecer, por sua exclusiva conta e sem ônus para a CLDF, a atualização das versões e releases de todo o conjunto de softwares que compõem a solução.

7	LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS
Alternativa 1 – Upgrade de solução de antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite – EPA para McAfee MVISION Protect Standard – MV1 Alternativa 2 - Aquisição de novas licenças (outro fornecedor)	

8 - DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS (SOLUÇÕES) EXISTENTES			
Requisito	ID da Solução	Sim	Não
Proteção das informações de uso corporativo na rede da CLDF contra contaminações ou ataques de programas maliciosos	Mcafee MVISION	X	
	Outro fornecedor	X	
Integração e padronização de soluções	Mcafee MVISION	X	
	Outro fornecedor	X	
Gerência centralizada com relatórios em tempo real	Mcafee MVISION	X	
	Outro fornecedor	X	
Distribuição de pacotes para qualquer estação, a partir de uma única console de gerenciamento, não necessitando de novos investimentos em equipamentos ou softwares de gerência	Mcafee MVISION	X	
	Outro fornecedor	X	
A solução requer nova capacitação por parte da equipe técnica de infraestrutura de TI da CLDF ?	Mcafee MVISION		X
	Outro fornecedor	X	
A solução preserva investimento anterior (diferença de custo entre aquisição e renovação)?	Mcafee MVISION	X	
	Outro fornecedor		X
A solução é compatível com a solução existente - 1.140 licenças?	Mcafee MVISION	X	

	Outro fornecedor		X
Automatização dos procedimentos, reduzindo-se ao indispensável a interferência humana	Mcafee MVISION	X	
	Outro fornecedor	X	

9	SOLUÇÃO ESCOLHIDA
Justificativa	
McAfee MVISION Protect Standard – MV1	
Descrição (Definição do Objeto)	
Upgrade de solução do antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite – EPA para McAfee MVISION Protect Standard – MV1 para 1140 (mil cento e quarenta) licenças de uso para utilização em estações de trabalho, computadores portáteis e equipamentos servidores com suporte técnico on-site, atualização por 12 (doze) meses.	

9.1 Estimativa de custos		
Bens e Serviços		
id	Descrição	Valor Estimado
1	Upgrade de solução do antivírus McAfee Endpoint Protection - Advanced Suite – EPA para McAfee MVISION Protect Standard – MV1 para 1140 (mil cento e quarenta) licenças de uso para utilização em estações de trabalho, computadores portáteis e equipamentos servidores com suporte técnico on-site, atualização por 12 (doze) meses.	R\$ 57.000,00
TOTAL ESTIMADO		R\$ 57.000,00

10	BENEFÍCIOS ESPERADOS (SOLUÇÃO ESCOLHIDA)
1	Consolidação - Gerenciamento e Monitoramento por meio de uma interface única
2	Alta disponibilidade
3	Gerenciamento proativo e racionalizado de recursos
4	Continuidade de sistemas legados
5	Facilidade de manutenção e evolução tecnológica

11	NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL
1	Tipo de Necessidade
	Espaço físico
	Descrição
	Não será necessária nenhuma ação

12	RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO
	Tipo de Necessidade

1	Recursos Materiais
	Descrição
	Entrega de documentação e licenças
2	Tipo de Necessidade
	Recursos Humanos
	Descrição
	Não haverá a necessidade de Recursos Humanos adicionais, apenas preposto da empresa e encarregado pela execução do contrato

13	ESTRATÉGIAS DE CONTINUIDADE CONTRATUAL
1	Descrição
	Renovação do parque de licenças de antivírus (próxima aquisição prevista apenas para 2022)
	Ações de Contingência
	• Aquisição de novas licenças caso o parque seja ampliado • Reavaliação contínua para melhor projetar a nova contratação, eliminando-se aquilo que já não é mais necessário e focando em melhorias para os serviços/sistemas
	Responsáveis
	SEINF

14	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
	O upgrade das licenças de antivírus é viável uma vez que traz vantagens em relação ao aproveitamento da capacitação já realizada e mitigação de riscos de uma nova implantação.

15	RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM CONTRATAÇÃO (METAS)
1	Prover o aporte tecnológico e garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura de TI
2	Manter os níveis de serviços dos portais da CLDF: internet e intranet, bem como possibilitar o aprimoramento dos serviços atualmente existentes
3	Garantir que a infraestrutura da rede da CLDF possa, por meio de novas tecnologias existentes no mercado, suportar a implantação de novos sistemas, bem como aperfeiçoar os sistemas existentes

NOME DA DEMANDA	Renovação de Licenças Antivírus
CONCLUSÃO DA ÁREA TÉCNICA	
O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 4/2014 – Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.	
INTEGRANTE TÉCNICO	CHEFE DA ÁREA TÉCNICA

RONALDO MARCIANO DA SILVA	PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO
COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA	
MARCELO HERBERT DE LIMA	

APROVAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Informamos que o presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta. Neste sentido, aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Área Requisitante.	
INTEGRANTE REQUISITANTE	CHEFE DA ÁREA REQUISITANTE
PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO	PAULO ANDRÉ VALADÃO DE BRITO

APROVAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA	
Informamos que o presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto. Em atendimento ao art. 7º, § 2º, inciso I da Lei 8.666/93, chegam os autos para aprovação do Estudo Técnico Preliminar da Contratação em tela, aprovamos o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.	
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA	GUILHERME CALHAO MOTTA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE VALADAO DE BRITO - Matr. 12481, Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação**, em 16/08/2021, às 13:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MARCIANO DA SILVA - Matr. 11214, Técnico Legislativo**, em 17/08/2021, às 11:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO HERBERT DE LIMA - Matr. 22527, Coordenador(a) de Modernização e Informática**, em 17/08/2021, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA - Matr. 16700, Integrante Administrativo**, em 17/08/2021, às 15:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALHAO MOTTA - Matr. 21545, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 17/08/2021, às 15:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0431181** Código CRC: **A7A6EC86**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º andar, Sala 2.15– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8325
www.cl.df.gov.br - seinf@cl.df.gov.br

00001-00016210/2021-24

0431181v29